



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 187/2025  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Retorno da Licença para Estudo.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedido o retorno a partir de 08 (oito) de Janeiro de 2025, da Licença para Estudo, a Servidora **KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, Nomeada pelo Decreto n° 2.172/2020 de 17 de Julho de 2020, como Professor de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 04 de fevereiro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal